



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, s/n, Centro – Parazinho/RN -

Cep. 59.586-000

CNPJ:08492.753/0001-73

DECLARAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS

Eu, Fábio Ambrózio Porpino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Parazinho, venho por meio deste documento informar os valores correspondentes às diárias concedidas conforme a Portaria nº 045/2025, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Parazinho/RN em 05 de maio de 2025.

As diárias foram concedidas para fins de deslocamento e participação em atividades institucionais, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares vigentes.

Declaro, abaixo, o valor referente a diária:

Ozyvânia Karla Martins da Silva : R\$ 400,00

Luiza Victor de Araújo : R\$ 400,00

Francisco de Oliveira : R\$ 400,00

Joel Pessoa da Silva : R\$ 200,00

Maurício da Costa Firmino : R\$ 200,00

Simone Fírmino de Melo : R\$ 400,00

Josivan Cândido de Souza : R\$ 400,00

Declaro, ainda, que os valores serão devidamente comprovados e utilizados exclusivamente para os fins previstos na concessão.

Parazinho/RN, 05 de maio de 2025.

FÁBIO AMBRÓZIO PORPINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN